

REGRA DE VIDA

SACRA CONGREGATIO PRO RELIGIOSIS ET INSTITUTIS SAECULARIBUS

Prot. nº A.68 c - 1/83

Com o consentimento de seu conselho, o prior geral da Ordem dos Agostinianos Recoletos, cuja casa geral encontra-se em Roma, apresentou à Santa Sé a Regra de vida e Estatutos gerais para os agostinianos recoletos seculares, os quais constituem uma obra própria do Instituto, solicitando humildemente sua aprovação.

Esta Sagrada Congregação para os Religiosos e Institutos Seculares, depois de haver atentamente examinado a aludida Regra de vida e Estatutos gerais, com o presente Decreto aprova-os, segundo o exemplar que se conserva no Arquivo, chamando a atenção para o que por Decreto deve ser observado, e formula os maiores votos para que os agostinianos recoletos seculares, fiéis ao espírito que caracteriza seu Instituto, realizem sempre com generoso empenho sua finalidade específica.

Dado em Roma, no dia 8 de dezembro, festividade da Imaculada Conceição da Bem-aventurada Virgem Maria, do ano de 1984.

Vincenzo Fagiolo
Secretário

Jean Jérôme Hamer, O.P.
Pro-Praef.

ORDO AUGUSTINIANORUM RECOLLECTORUM GENERALATUS

Prot. nº 1-4/84

Amados irmãos:

A aprovação desta *Regra de vida* e dos *Estatutos gerais* dos agostinianos recoletos seculares pela Sagrada Congregação dos Religiosos marca o coroamento de uma longa etapa e de um grande esforço de adaptação às diretrizes da Igreja desde o Concílio Vaticano II.

Tanto os membros da fraternidade secular agostiniano-recoleta, como os religiosos comissionados para isso, vieram trabalhando, primeiramente para reorganizar o estilo de vida das fraternidades, e, em segundo lugar, para elaborar uma *Regra de vida* que, além de estar em consonância com as normas da Igreja, seja verdadeiramente inspiradora e orientadora de suas vidas em nossos dias.

Efetivamente, a presente *Regra de vida* oferece aos membros da fraternidade um projeto de vida cristã, a partir de sua própria condição de leigos, e com uma profunda base agostiniana. Não podemos perder de vista que a vivência do carisma agostiniano da fraternidade solidária, e do amor a Deus, manifestado principalmente na oração contemplativa, é patrimônio comum dos religiosos agostinianos recoletos e de todos quantos através deles aprenderam a apreciar, e procuram realizar, na medida do possível, esses valores que são autenticamente humanos e evangélicos.

Tenho a firme convicção e esperança de que esta *Regra de vida* contribuirá para um ressurgimento e renovação espiritual de nossas fraternidades seculares, que não são somente fruto da comunicação "difusiva" de nosso carisma próprio, mas também o veículo pelo qual se propaga o apostolado da Ordem pelo mundo.

Queira o Senhor, por intermédio de nossa Mãe da Consolação, produzir nos irmãos agostinianos recoletos seculares frutos de santidade, em sua busca da perfeição evangélica, seguindo o carisma da Ordem.

Roma, 14 de dezembro de 1984

Frei Juan Manuel Azagra, OAR
Secretário Geral

Fr. Javier Ruiz, OAR
Prior Geral

REGRA DE VIDA DA FRATERNIDADE SECULAR AGOSTINIANA RECOLETA

INTRODUÇÃO

1. Deus criou o homem à sua imagem e semelhança para fazê-lo participante de sua vida. Pelo batismo somos inseridos no corpo de Cristo, que é a Igreja, e chamados à santidade conforme diz o Apóstolo: "Porque esta é a vontade do Pai, vossa santificação" (1Ts 4,3; Ef 1,4). E cada um, segundo seus próprios dons e graças recebidas, deve caminhar com firmeza na fé viva, que excita a esperança e age pela caridade.
2. Este caminhar para a plenitude da vida cristã e para a perfeição da caridade em Cristo, tem suscitado na Igreja, por inspiração do Espírito Santo, homens e mulheres que com seu exemplo, ensinamentos e carisma deram origem a uma admirável variedade de famílias religiosas, sinais de imensa riqueza dos dons de Deus e da multiforme graça de Cristo².
3. Uma dessas famílias religiosas é a Ordem dos Agostinianos Recoletos, "que a piedade do Senhor suscitou enviando o seu espírito"³, e que promove entre os fiéis, leigos ou clérigos, a vivência do ideal agostiniano, impulsionando-os à união de almas e corações e a tornar presente hoje na Igreja e no mundo o espírito de Santo Agostinho. Para isso, a Ordem põe à disposição dos fiéis seu patrimônio espiritual de doutrina e de vida evangélica e lhes oferece sua ajuda fraterna e sua assistência espiritual.

I - NATUREZA E FINALIDADE DA FRATERNIDADE

4. A Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta acolhe os cristãos que, impulsionados pelo Espírito Santo à perfeição da caridade, se comprometem a viver o Evangelho à luz da experiência e da espiritualidade da Ordem dos Agostinianos Recoletos.
Seus membros pertencem plenamente à família agostiniana e participam de seu ideal, de suas graças e de sua fecundidade. São filhos da Recoleção Agostiniana na comunhão fraterna de seus bens espirituais e são chamados à missão de serviço na Igreja e no mundo na sua condição de leigos⁴.

a) VOCAÇÃO E CARISMA

5. O objetivo do cristão é a caridade⁵, e Santo Agostinho insiste, sobretudo, no grande preceito do amor: "Antes de tudo, queridos irmãos, amemos a Deus; depois também ao próximo, porque estes são os mandamentos principais que nos foram dados"⁶.
6. Os irmãos, portanto, a exemplo de Santo Agostinho, desejam amar a Deus sem condição⁷, por ele mesmo. Este é o amor que une as almas e corações em comunhão de irmãos e se difunde entre todos os homens para conquistá-los e uni-los em Cristo na Igreja⁸.
7. O amor, divino e humano, deve ser sempre o centro e o coração de nossa vida. Se ages com amor, farás sempre o bem, como ensina Santo Agostinho: "Ama e faze o que queres; se calas, cala por amor; se clamas, clama por amor; se corriges, corrige por amor; se perdoas, perdoa por amor. Está dentro de ti a raiz do amor. Desta raiz não pode sair senão o bem"⁹.
8. Mas como este amor afetivo e efetivo "só é alcançado com perfeição por quem se nega e mortifica a si mesmo"¹⁰, devemos ordenar nossa vida sob a ação do Espírito Santo, avançando no processo ativo e dinâmico da Recoleção, pelo qual o homem, desintegrado e dilacerado pela ferida do pecado, entra em si mesmo onde Deus o espera. Iluminado por Cristo, mestre interior sem o qual o Espírito Santo não instrui nem ilumina a ninguém"¹¹, consegue renovar e restaurar a imagem de Cristo que leva impressa na alma¹².
9. Nossa vocação de Agostinianos Recoletos Seculares nos leva a buscar e anunciar a Deus e seu reino, segundo o carisma da Ordem, a esforçar-nos para tornar realidade a união de almas e coração em Deus descrita por Santo Agostinho em seus livros e selada com o exemplo de sua vida.
Também nos dá o direito e nos impõe o dever de ter Santo Agostinho por guia e modelo, tanto através de sua vida como de sua doutrina, para seguir a Cristo e orientar nosso compromisso apostólico.

¹ Cf. LG 41

² Cf. PC 1

³ FV Proem

⁴ Cf. Const. OAR, 114

⁵ Cf. FV Proem

⁶ Regra, introdução

⁷ En. in ps. 55,17; PL 36,658

⁸ Cf. Const. OAR, 6

⁹ In I Iona. 7,8; PL 35,2033

¹⁰ FV Proem

¹¹ Contra serm. arian. 32; PL 42,705

¹² Sermo 90,10; PL 38,566

10. Conscientes deste carisma, devemos viver como a primitiva comunidade de Jerusalém, sempre abertos à ação do Espírito Santo, pois foi ele quem fez das almas dos apóstolos e dos fiéis uma só alma, e de tantos corações, um só coração¹³.

b) MISSÃO E COMPROMISSO

11. Nossa missão de amor é universal, sem fronteiras: "Se queres amar a Cristo, nos diz Santo Agostinho, estende o teu amor por todo o mundo, pois por todo o mundo estão dispersos os membros de Cristo"¹⁴. Exortando, suportando, orando, dialogando, dando razões, com mansidão, com amabilidade: leva a todos ao amor de Deus¹⁵.
Assim podemos fazer nossas aquelas palavras do santo: "Minha ambição é que juntos vivamos com Cristo... Não quero salvar-me sem vocês"¹⁶.
12. Devemos amar a Igreja como mãe que nos gera e nos alimenta para a vida¹⁷.
Guiados por seu magistério e robustecidos por seus sacramentos, procuramos alcançar a perfeição à qual estamos chamados¹⁸, encontrando-nos com o Senhor em seus mistérios e vivendo uma intensa e madura espiritualidade litúrgica na oração e no culto eclesiais¹⁹.
13. Como Santo Agostinho, procuramos iluminar nossa mente e fortalecer nossa vontade com a leitura freqüente e o estudo assíduo da Sagrada Escritura²⁰. Ela é a fonte da oração frutífera que nos leva a compartilhar com os irmãos as vivências da contemplação pessoal.
14. Conseqüentes com o pensamento de Santo Agostinho, devemos considerar nosso trabalho não como um peso ou um simples meio de subsistência, mas como uma cooperação com o Criador na construção do mundo e como um serviço à comunidade humana²¹. Procuramos, portanto, alcançar o domínio da própria profissão e agir com caridade e honradez em todo o momento. Devemos praticar todas as virtudes exigidas pelas relações sociais, como a sinceridade, a honradez, a cortesia, a fortaleza, o espírito de justiça, pois sem elas não pode existir autêntica vida cristã²².

II - VIDA ESPIRITUAL

15. Para avançar no caminho da santidade com alegria e decisão cumprindo fielmente nossa missão é necessário viver sempre em união com Cristo. Ele é nosso último fim e nosso último caminho. Seus mistérios nos santificam e deles nascem a norma segura de nossa conduta: "O Cristo homem é teu caminho; Cristo Deus é tua pátria"²³, pelo que "amar a Cristo com perfeição"²⁴ é o empenho principal de nossa vida.
16. Devemos ver Cristo em todos os homens, mas especialmente nos necessitados. "Volta tua atenção a Cristo estendido na rua, ali o encontras faminto, tremendo de frio, pobre e forasteiro"²⁵, nos diz Santo Agostinho. Prega sempre Cristo: Ele fala em ti, ele habita em ti²⁶.
17. Nosso carisma agostiniano recoleto exige um caminho e uma atitude de conversão e interiorização, um abrir cada dia mais ao Senhor as portas de nosso coração²⁷, como fez Santo Agostinho depois de sua conversão. Essa atitude nos leva a ir descobrindo a grandeza dos valores eternos que está em nosso interior e que mantém inquietos e em tensão; porque Deus, ao fazer-nos à sua imagem, nos destinou a gozar do bem infinito: "Fizestes-nos, Senhor, para vós e nosso coração está inquieto enquanto não descansar em vós"²⁸.
18. A graça do batismo começou a reconstruir em cada um de nós a imagem de Deus desfeita pelo pecado. Agora, para aperfeiçoar a referida imagem Deus exige nossa decidida e generosa colaboração de todos os dias, pois segundo Santo Agostinho, "quem te criou sem tua colaboração, não te salvará sem tua cooperação"²⁹.

¹³ *Collatio cum Max.* 12; *PL* 42,715

¹⁴ *In I Ioan.* 10,8; *PL* 35,2060

¹⁵ *En. in ps.* 33; *Sermo* 2,6-7; *PL* 36, 311

¹⁶ *Sermo* 17,2; *PL* 39,125

¹⁷ *Sermo* 244,2; *PL* 39,1512

¹⁸ *Sermo* 96,9-10; *PL* 38,588-589

¹⁹ *FV* 1

²⁰ Cf. *Const. OAR*, 76

²¹ Cf. *GS* 67

²² Cf. *AA* 4

²³ Cf. *MA* 1 (*Wimart* XI, XI, 2, 695)

²⁴ *FV* 1

²⁵ *Sermo* 25,8; *PL* 38,171

²⁶ Cf. *MA* 1 (*Guelferb.* XIX, 2, 502)

²⁷ Cf. *Conf.* X, 40, 65; *PL* 32, 806-807

²⁸ *Ib.* 1,1; *PL* 32,661; *GS* 21

²⁹ *Sermo* 169,11,13; *PL* 38,923

19. A renovação será tanto mais perfeita quanto mais nos aproximarmos de Deus por meio do conhecimento e sobretudo do amor. É, portanto, necessário que voltemos sempre a nós mesmos para estudar-nos, para conhecer-nos. Tal conhecimento nos levará ao conhecimento de Deus, se o fizermos em atitude de súplica e de oração: "Deus sempre o mesmo: que eu me conheça a mim mesmo, que eu te conheça a ti. Eis a minha prece"³⁰. Esta admirável síntese do caminho agostiniano de interioridade encontra sua explicação naquelas célebres frases do santo: "Não saias fora; retorna a ti mesmo; no interior do homem mora a verdade; e se vês que tua natureza é mutável, transcende-te a ti mesmo... Volta-te para onde se acende a luz da razão"³¹. Esta é a interiorização penetrante agostiniana, princípio de toda a piedade, caminho que nos leva diretamente à contemplação, à comunidade e ao apostolado.
20. Nossa vida espiritual tem como modelo e protetora a virgem Maria, sob o título *da Consolação*, "sinal de esperança e de consolação para o povo de Deus peregrinante"³². O conhecimento de Maria e o amor por ela nos ajudarão a conhecer melhor e a viver com mais amor o mistério de Cristo e de sua Igreja. Maria é o modelo da vida de fé, a perfeita crente que se abre à Palavra de Deus e se deixa penetrar por ela. Modelo de fidelidade e esperança, Maria continua "cooperando com amor para o nascimento dos fiéis na Igreja"³³. Figura da Igreja, ela nos ensina a ser totalmente de Cristo e n'Ele, totalmente dos homens. Assunta aos céus, continua obtendo-nos os dons da salvação: a graça, a consolação, o bom conselho, o socorro, a libertação³⁴.

III - VIDA DE APOSTOLADO

21. Nossa consagração batismal nos chama a propagar a verdade do Evangelho na sociedade em que vivemos, segundo nossa peculiar vocação eclesial³⁵.
Tenhamos sempre presente que fomos constituídos partícipes da função sacerdotal, profética e real de Cristo³⁶ para exercer o apostolado no trabalho, para evangelizar e santificar os homens e para aperfeiçoar e impregnar de espírito evangélico a ordem temporal.
Somos apóstolos em virtude da essência mesma da vocação cristã, de tal forma que, vivendo no mundo e em meio dos negócios temporais, é nosso dever e tarefa contribuir para a instauração de uma ordem temporal de justiça e fraternidade, e cooperar eficazmente para que o espírito das bem-aventuranças brilhe no mundo³⁷.
22. Nosso carisma agostiniano nos indica algumas metas preferenciais. Entretanto, nossa área de ação não se limita a setores próprios da Ordem. Podemos e devemos sentir-nos vivificados por sua espiritualidade para animar a vida litúrgica, espiritual e missionária da comunidade paroquial e de outras comunidades e movimentos apostólicos, em estreita colaboração com a pastoral diocesana.
23. Configurados pelo batismo com Cristo, "o homem novo" (*Cf* 3,10), devemos fazer de nossa vida um permanente testemunho de que somos filhos de Deus e irmãos de todos os homens, trabalhando pela extensão do Reino, exercendo funções temporais e ordenando-as segundo Deus³⁸.
24. Na celebração da Eucaristia, fundamento e ponto culminante da comunidade e "alma de todo o apostolado"³⁹, assim como nas celebrações litúrgicas, devemos encontrar a inspiração e a força para fazer de nossa vida um testemunho de comunhão com Deus e com os homens.
25. Nosso apostolado mais específico consiste em trabalhar para que a unidade e a paz, ambas frutos do amor, sejam uma realidade na família, na Igreja e no mundo.
Tal empenho nos deve levar sempre a defender a justiça e a denunciar evangelicamente a injustiça, pois as causas da paz e da justiça são inseparáveis.
26. É preciso que assumamos como obrigação a renovação da ordem temporal, atuando nela de maneira direta e concreta, guiados pela luz do Evangelho e pela mente da Igreja e levados pela caridade cristã; que cooperemos nesta obra com nossa competência específica e nossa própria responsabilidade; e que procuremos, por toda parte e em tudo, a justiça do Reino de Deus. Devemos esforçar-nos por estabelecer uma ordem temporal que, observando integralmente suas leis próprias, esteja conforme aos princípios mais altos da vida cristã e se adapte às diferentes condições dos lugares, tempos e povos⁴⁰.
27. Os irmãos chamados à vida matrimonial devem lembrar que na vivência do sacramento do matrimônio há um chamado especial para serem testemunhas da presença pascal do Senhor. Devem, portanto,

³⁰ *Solil.* 2,1; *PL* 32,885

³¹ *De vera relig.* 39,72; *PL* 34,154

³² *Const. OAR*, 29-30

³³ *De Sancta Virg.* 6; *PL* 40,399

³⁴ *Cf. LG* 62

³⁵ *Cf. LG* 33ss

³⁶ *Cf. LG* 31; *PO* 2

³⁷ *Cf. AA* 4-5,7; *LG* 31,34

³⁸ *Cf. LG* 31

³⁹ *Cf. AA* 3

⁴⁰ *Cf. AA* 7

manifestar de forma crescente seu espírito de amor e de serviço, como uma expressão concreta de sua união sacramental.

IV - VIDA DE COMUNIDADE

28. Foi precisamente "o amor derramado em nossos corações pelo Espírito Santo" (Rm 5,5), que nos reuniu para viver o ideal da primitiva comunidade de Jerusalém, seguindo Santo Agostinho⁴¹. Precisamos esforçar-nos, pois, para viver unânimes, tendo uma só alma e um só coração dirigidos para Deus⁴², preocupando-nos por atender as necessidades uns dos outros. A união das almas e dos corações nos exige "Honrar uns nos outros a Deus"⁴³ do qual somos templos vivos.
29. Nossa fraternidade é fundamentalmente um grupo de pessoas que compartilham a fé, a esperança e a caridade. Nossa oração, pessoal e comunitária, não é só um ato de piedade mas um estilo de vida. O diálogo com Deus é o ápice e a fonte do diálogo com os irmãos. Assim, teremos certos momentos de oração em comum com os membros da fraternidade e, sentindo-nos Igreja, participamos na oração litúrgica.
30. Não basta ter a intenção de formar uma fraternidade ou comunidade, mas é necessário participar das reuniões da fraternidade para estreitar as relações comuns e avivar o cumprimento de nossos ideais. Cada fraternidade local procurará reunir-se, ao menos uma vez por mês, para celebrar a Eucaristia e participar em outros atos que se julguem convenientes para a vida do grupo. O Estatutos gerais darão as normas das reuniões em nível geral ou regional. Os Estatutos particulares concretizarão as normas das próprias reuniões.
31. Nossa vida de fraternidade exige que cultivemos cuidadosamente os valores da amizade. Ela cria e nutre a confiança, a fidelidade, a sinceridade e a mútua compreensão. Alegremo-nos com as qualidades dos irmãos e com seus triunfos como se fossem próprios. Unimos nossos esforços no trabalho comum e cada um encontra sua plenitude na entrega aos outros⁴⁴. Assim, em comunhão de amor procuramos realizar nosso ideal como irmãos e como amigos, não só para comunicar aos irmãos o que somos, mas também para receber deles o que Deus lhes dá⁴⁵.
32. Nossa condição de leigos não constitui obstáculo a que alguns irmãos vivam em comunidade. Ainda mais, o carisma agostiniano exige que sejamos profissionais do espírito e da vida comunitária, oferecendo ao mundo o exemplo e o testemunho da própria vida. Esta exigência se realiza quando um grupo de agostinianos recoletos seculares se compromete a viver em comunidade.

V - FORMAÇÃO

33. A formação do agostiniano recoleto secular é um processo que abrange toda a vida. Inicia-se com a vocação, leva-o a ser fiel ao chamado e à missão recebida de Deus e o ajuda a ser perfeito em Cristo, segundo o carisma da Ordem⁴⁶.

Ideais de nossa formação:

- ✓ caminhar para a plenitude humana através da experiência pessoal e comunitária;
- ✓ ter fé e obedecer a Deus;
- ✓ aprofundar na vida interior;
- ✓ corresponder às exigências da conversão;
- ✓ cumprir a missão de ser fermento do Reino;
- ✓ estudar as realidades do mundo e descobrir as respostas a partir da própria identidade.

34. Nossa formação, fiel ao espírito agostiniano recoleto, deve renovar-se continuamente, adaptando-se à idade e talento dos irmãos. Há de ser fruto da reflexão pessoal, do diálogo fraterno e de uma instrução sólida, sobretudo teológica, ética e social proporcionada pelo assistente espiritual e por irmãos devidamente escolhidos⁴⁷.
35. Procuramos estudar Santo Agostinho e os grandes mestres da Ordem, aprofundando sua história e sua espiritualidade para que nossa vida corresponda ao nome que levamos. Desta maneira procuramos impregnar todos nossos trabalhos, com o carisma da Ordem, colaborando melhor em suas atividades⁴⁸.

⁴¹ Cf. *Sermo* 356, 1; *PL* 39,1574

⁴² *Regra* 1,2

⁴³ *Ib* 1,8

⁴⁴ *Const. OAR* 18

⁴⁵ Cf. *En in ps.* 38,4; *PL* 36,416; *EP* 73,10; *PL* 33,250; *Solil.* 1,12,20; 13,22; *PL* 32,880-881

⁴⁶ Cf. *Const. OAR* 118

⁴⁷ Cf. *AA* 29; Documento "A formação dos leigos"

⁴⁸ Cf. *AA* 4; *Const. OAR* 137; *CA* 261-262

36. Santo Agostinho nos convida a buscar a verdade e o bem absoluto e, suscitando no irmão a insatisfação do que é, ajuda-o a conseguir o que não é. O carisma de Agostinho nos faz agentes de nossa formação, animando-nos a guardar o propósito, a formar a vontade na liberdade da caridade e a perseverar até o fim: "O que te criou sem ti não te santifica sem ti"⁴⁹.
37. Sua *Regra* nos chama a perseverar na oração, que é adoração, presença, diálogo e amizade com o Senhor. Ela anima nossa vida e a impregna de conteúdo sobrenatural, mantendo sempre nosso coração orientado para Deus⁵⁰.
Para isto, o agostiniano recoleto secular cultiva com o esforço constante o espírito e a prática da oração; procura crescer na "eminente ciência de Cristo"(Fl 3,8) através da meditação diária da Palavra de Deus, sobretudo na sagrada liturgia e através da prática da leitura espiritual escolhida das melhores fontes agostinianas.
38. A liturgia, participação perene no mistério pascal, deve ser o cume de nossa vida e, ao mesmo tempo, fonte de nossas forças⁵¹, sendo a Eucaristia o sacramento de piedade, o sinal de unidade e o vínculo de caridade que nos pede Santo Agostinho⁵². Nossa vida litúrgica se manifesta sobretudo na participação da Eucaristia e na celebração da Liturgia das horas. Assim, sempre que possível o agostiniano recoleto secular participará diariamente da Santa Missa e rezará, associando-se aos louvores da Igreja em Cristo ao Pai, o Ofício da manhã e da tarde, acrescentando, sempre que possa, a Oração da noite antes do repouso noturno⁵³.
39. O agostiniano recoleto secular tem em grande estima a vida sacramental da Igreja e, em especial, o sacramento das reconciliação do qual se aproxima com freqüência em espírito de amor e de conversão, pois é através dele que retorna ao Pai que nos amou primeiro (1Jo 4,19), a Cristo que se entregou por nós (Gl 2,20; Ef 5,25) e ao Espírito Santo que foi derramado copiosamente em nós (Tt 3,6).
40. Nossa vida espiritual tem Maria como mãe e mestra. Dela aprendemos a acolher a Palavra e os mistérios de Deus e a tornar-nos instrumentos de sua eficácia salvadora⁵⁴. Comprometidos, portanto, interiormente em uma intensa vida mariana, a expressamos exteriormente, honrando cada dia a Maria com algum ato de devoção particular ou comunitário como o terço, a "Benedicta tu", etc.
41. Como filhos de Agostinho, procuramos fomentar e praticar as devoções tradicionais da Igreja e da Ordem, celebrando com especial solenidade as festas de Santo Agostinho, de Todos os Santos da Ordem e demais festas agostinianas.
42. Atentos à voz de Deus, o presidente e o conselho estimulem a fidelidade pessoal e comunitária dos irmãos; animem-nos a ser testemunhas da realidade que estão vivendo sem obscurecê-las ou esvaziá-las de sentido⁵⁵, ajudando-os a responder melhor à sua vocação de leigos empenhados na construção do Reino de Deus em si mesmos e no mundo, segundo o espírito e o carisma agostiniano recoleto.
43. A comunidade local, numa dupla missão, deve, em primeiro lugar, renovar-se, questionar sua fidelidade a Deus, melhorar sua fraternidade e o seu testemunho interno e externo. E, em segundo lugar, deve formar os irmãos, procurando ensinar, corrigir, animar e compartilhar no Senhor tudo o que for necessário, numa ação constante de animação e revisão periódica⁵⁶.

VI - GOVERNO E CORRESPONSABILIDADE

44. A fraternidade secular agostiniana recoleta tem sua estrutura de base na fraternidade local e cada uma delas tem sua própria personalidade moral e jurídica na Igreja.
45. Cada fraternidade local se erige canonicamente pela autoridade competente, convertendo-se assim em célula fundamental de toda a fraternidade e, conseqüentemente, em sinal da Igreja, comunidade de amor.
46. Pertence ao prior geral, com o consentimento do seu conselho, a faculdade de interpretar, com declaração prática, a *Regra de vida* e os *Estatutos* da fraternidade. Sua interpretação autêntica, assim como sua modificação, pertence à Santa Sé. As fraternidade, entretanto, em seus distintos níveis, têm o direito de apresentar à consideração do prior geral as emendas que julgarem convenientes.
Outras estruturas e organismos a nível regional, nacional ou internacional de acordo com a presente *Regra de vida* e tendo em conta sua utilidade de conveniência, podem ser instituídas com a aprovação prévia do Prior Geral com o consentimento de seu conselho.
47. Os superiores maiores têm a missão de velar pelo bom andamento da fraternidade em seus respectivos lugares.

⁴⁹ En. in ps. 122,12; PL 37, 1639; Sermo 169,15,18; PL 38,926

⁵⁰ Cf. Const. OAR 65,123,147

⁵¹ Cf. SC 10

⁵² Cf. In Ioan. ev. tract. 1,6,13; PL 35,1613

⁵³ Cf. Const. OAR 71

⁵⁴ Cf. Ib 78,153

⁵⁵ CA 260ss

⁵⁶ CA 265

No desempenho de suas funções poderão ser ajudados pelo secretariado de apostolado, cuja função será de fomentar as mútuas relações entre a Ordem e a fraternidade e promover e manter a vitalidade de ambas com projetos comuns.

48. Os pedidos de admissão dos agostinianos recoletos seculares são feitos na fraternidade local. Os *Estatutos* indicarão o tempo de iniciação, a idade para a profissão das promessas, assim como tudo o que se refere à admissão, formação e saída da fraternidade.
49. Para os gastos referentes à vida da fraternidade, todos os membros oferecerão uma contribuição de acordo com suas possibilidades. As fraternidades locais contribuirão adequadamente para os gastos dos conselhos superiores.
50. Os conselhos dos diversos níveis pedirão aos superiores da Ordem a nomeação de assistentes espirituais idôneos e devidamente preparados. A visita dos superiores maiores às fraternidades será uma ocasião de especial importância para a vida da fraternidade.
51. Embora todos sejamos responsáveis pela vida da fraternidade e pelo aperfeiçoamento dos irmãos, cada uma delas é animada e dirigida, em seu respectivo nível, pelo presidente e o conselho, de acordo com os *Estatutos gerais e particulares*. Seu serviço é temporal e é um compromisso de disponibilidade e responsabilidade para cada um dos irmãos e para com a fraternidade.
52. O presidente e o conselho devem impulsionar a vida fraterna com empenho, fomentar a paz na comunidade e animar os irmãos para o bem comum. Tenham sempre presentes suas qualidades espirituais, intelectuais e materiais, e aprendam a conhecer a vontade de Deus neles.
53. O amor e o bem da fraternidade e da família agostiniana recoleta nos devem levar a ajudar os irmãos em todas as suas necessidades, não esquecendo a correção fraterna, cheia de caridade e compreensão⁵⁷.
54. Que o Senhor nos faça observar todas estas coisas por amor, como apaixonados pela beleza espiritual e pela convivência fraterna, não como servos sob o jugo da lei, mas como pessoas livres constituídas na graça⁵⁸.

⁵⁷ Cf. *Regra* 4,7-9; 6,2-3

⁵⁸ Cf. *Regra* 8,1

ESTATUTOS GERAIS

I - CRIAÇÃO DA FRATERNIDADE

1. Podem erigir canonicamente a Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta:
 - o prior geral, em toda a Ordem;
 - os priores provinciais, em suas províncias;
 - os priores locais, com licença do prior provincial, em suas casas.
2. A admissão e demissão dos membros da fraternidade compete ao superior maior e ao prior local, como seu delegado habitual.
Do mesmo modo, o superior maior tem a faculdade de dispensar das promessas os irmãos que desejam abandonar a fraternidade com prévias petição por escrito.
É função também do Superior maior receber na fraternidade membros isolados ou independentes. Estes irmãos devem seguir em tudo a presente *Regra de vida* e os *Estatutos* da fraternidade, exceto no que se refere à vida comunitária.

II - ESTRUTURA DA FRATERNIDADE

3. O *superior maior* cuidará do bom funcionamento das fraternidades que estão sob sua responsabilidade.
4. *A missão de assistente espiritual é a seguinte:*
 - a) animar espiritualmente, sobretudo os que estão em período de formação;
 - b) animar os irmãos no cumprimento de seus deveres, acompanhando-os nos seus compromissos de viver o propósito da fraternidade;
 - c) promover e animar o espírito e o carisma agostiniano recoleta em todas suas atividades;
 - d) coordenar e presidir as celebrações litúrgicas da fraternidade;
 - e) assistir às reuniões do Conselho. Para a admissão às promessas e para a eleição do encarregado da formação é necessário seu consentimento.
5. *A fraternidade local*, constituída por irmãos que fizeram as promessas, elege seu presidente e três conselheiros, os quais de conformidade com o assistente espiritual, elegem o encarregado da formação. O presidente, os três conselheiros e o encarregado pela formação constituem o conselho da fraternidade que, por sua vez, nomeia o secretário e o tesoureiro. O conselho da fraternidade, assim como os cargos nomeados por ele, são válidos por três anos e são sempre reelegíveis.
6. *As atribuições principais do conselho são:*
 - a) Promover e cuidar da maturidade cristã e agostiniana dos irmãos;
 - b) Admitir os candidatos ao tempo de experiência;
 - c) Substituir, em caso de necessidade, um dos membros;
 - d) Convocar a comunidade local às eleições trienais;
 - e) Remeter aos superiores os casos que excedam sua competência;
 - f) Examinar as contas ao menos uma vez ao ano;
 - g) Reunir-se mensalmente para tratar dos assuntos da fraternidade, a não ser que os estatutos particulares digam outra coisa.
7. *As atribuições do presidente da fraternidade são:*
 - a) Presidir as reuniões do conselho e da fraternidade;
 - b) Manter vivo o espírito de amizade e de comunidade entre os irmãos;
 - c) Animar e promover as atividades apostólicas da fraternidade;
 - d) Zelar pelo cumprimento da *Regra de vida* e os *Estatutos*;
 - e) Promover o bem comum entre os irmãos;
 - f) Representar a fraternidade em suas relações com outras comunidades ou com a Ordem.
8. *Entre outras coisas, compete ao encarregado da formação:*
 - a) Coordenar com o assistente espiritual a formação da fraternidade;
 - b) Preparar os candidatos em seu processo de formação conforme a norma do número 16.
 - c) Instruí-los nas exigências de uma vida cristã comprometida;
 - d) Fazer um relatório ao conselho antes de sua admissão às promessas;
 - e) Conhecer a *Regra de vida* e sua aplicação à vida diária;
 - f) Substituir o presidente em caso de necessidade, a não ser que haja um vice-presidente.
9. *As atribuições principais do secretário são:*
 - a) Guardar o arquivo da fraternidade;
 - b) Redigir ata dos atos oficiais do conselho e da fraternidade;
 - c) Trazer em dia os livros das reuniões do conselho e da fraternidade.
10. *As atribuições principais do tesoureiro são:*
 - a) Guardar e administrar os bens da fraternidade sob a direção do presidente com seu conselho;
 - b) Levar as contas dos fundos da fraternidade;
 - c) Apresentar, ao menos anualmente, uma informação ao presidente com seu conselho.

11. Outras atribuições tanto do presidente como do conselho, serão estabelecidas pelos estatutos particulares.
12. O conselho da fraternidade pode estabelecer outros cargos locais de direção ou de serviço, se julgar útil ou conveniente.
13. *Conselho regional.* Onde exista a fraternidade regional, o conselho regional é eleito pela assembléia da região por um período de três anos. Não tem nenhuma competência nos assuntos internos das fraternidades. Reunir-se-á, ao menos, uma vez ao ano e sempre que o exija o cumprimento de seus deveres. Suas principais funções são:
 - a) Animar a comunicação e coordenação entre os grupos da região;
 - b) Organizar encontros e atividades.
14. *Conselho nacional.* Nos países em que existam várias fraternidades regionais, pode haver um conselho nacional com funções semelhantes às do conselho regional no tocante a comunicação, coordenação e organização de encontros e atividades formativas. Este conselho é eleito pela assembléia nacional por um período de três anos.
15. *Assembléia.* As funções das assembléias, cada uma a seu nível, são as seguintes:
 - a) Fomentar o conhecimento, a convivência e o estímulo próprio;
 - b) Eleger os conselhos e avaliar sua gestão;
 - c) Sugerir ao superior, alguns nomes de religiosos como possíveis assistentes espirituais;
 - d) Estudar e refletir sobre os distintos aspectos da vida e missão do agostiniano recoleto secular;
 - e) Fomentar a comunicação de bens entre as fraternidades locais, regionais e nacionais;
 - f) As assembléias são convocadas pelos respectivos conselhos e presididas pelo seu próprio presidente.

III - ADMISSÃO À FRATERNIDADE

16. Todos os cristãos podem ser membros da fraternidade secular agostiniana recoleta, desde que apresentem os seguintes requisitos:
 - a) Ter a idade determinada pelos *Estatutos particulares*;
 - b) Propor-se alcançar uma formação cristã segundo o carisma agostiniano recoleto que ajude a viver o chamado de Cristo à santidade e a ser suas testemunhas no mundo.
17. É função do presidente com a aprovação de seu conselho admitir os candidatos ao tempo de experiência. Dar seu consentimento para admissão às promessas, assim como para a demissão dos membros da fraternidade.
18. Antes de emitir as promessas, o candidato deverá passar por um período de formação, não inferior a um ano, sob direção do encarregado da formação.
19. *Durante este tempo de noviciado, o candidato deve:*
 - Conhecer bem o Evangelho, a *Regra* de Santo Agostinho e a *Regra de vida* e os *Estatutos da fraternidade*;
 - Considerar se pode cumprir as exigências da fraternidade;
 - Viver mais intensamente a vocação cristã, especialmente na oração e no cumprimento de seus deveres;
 - Participar das reuniões e demais atividades da fraternidade, de acordo com o encarregado pela formação;
 - Manter contato com o presidente e com o conselho a fim de avaliar seu progresso na vida fraterna e nas atividades da comunidade.
20. Terminado o noviciado e obtido o consentimento do conselho, o candidato fará as promessas perante a autoridade competente, com a fórmula seguinte:

Confiando na graça do Espírito Santo, e depois de implorar a proteção da virgem Maria e a intercessão de nosso Pai Santo Agostinho, renovo solenemente as promessas de meu batismo, e, diante de vós, irmãos, prometo livremente a Deus buscar a perfeição da vida cristã, no espírito dos conselhos evangélicos e das bem-aventuranças, conforme a Regra de vida dos agostinianos recoletos e o espírito da Regra de Santo Agostinho. Confio filialmente estas minhas promessas a Maria, Rainha e Mãe da Consolação.

As promessas exprimem a vontade de ser fiel à consagração batismal e de buscar a perfeição evangélica no espírito dos conselhos evangélicos e das bem-aventuranças segundo a *Regra de vida* da fraternidade.

IV - ESTATUTOS PARTICULARES

21. Os *Estatutos particulares* ou regimento de cada fraternidade serão elaborados pelo conselho e aprovados pela maioria absoluta dos irmãos.
22. *Nos Estatutos particulares, entre outras coisas, devem constar:*
 - a freqüência das reuniões tanto gerais como do conselho;
 - a forma particular de viver a *Regra de vida* e os *Estatutos gerais* na comunidade local;
 - as funções dos cargos estabelecidos pelo conselho assim como a duração dos mesmos;

- os compromissos espirituais, apostólicos e sociais da fraternidade tanto em nível particular como da comunidade;
- o dever e a forma de promover a fraternidade.